DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **05 DE NOVEMBRO DE 2025** | **Nº 3.588**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 020/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar adequações para obtenção de auto de vistoria do corpo de bombeiros na EMEF Edewaldo Freitas Gaia Sant'ana. Abertura: 24/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 119/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais de escritório e escolar - grupo 1. Abertura: 18/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 121/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais de escritório e escolar - grupo 2. Abertura: 19/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 122/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais de escritório e escolar - grupo 3. Abertura: 24/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 125/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais de escritório e escolar - grupo 4. Abertura: 25/11/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 129/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material pedagógico de língua inglesa, para atender à demanda do departamento de ensino fundamental, da Secretaria de Educação e Cidadania. Abertura: 18/11/2025 às 08h30.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 091/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material escolar para ensino fundamental. Adjudicada e Homologada em: 04/11/2025, referente aos itens 1 ao 3, 5 ao 21 do edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 208/2022
DATA: 04/11/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAVI RAMOS CONFECCOES LTDA
OBJETO: CONFECCAO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL
NOVA VIGENCIA: 14/03/2027
VALOR: MAIS R$ 603.258,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 315/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145646/2021
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 571/2023
DATA: 04/11/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA O PROCON EM MODELOS "SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE" INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
NOVA VIGENCIA: 05/11/2027
VALOR: MAIS R$ 1.663.648,27
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106407/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 574/2023
DATA: 05/11/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S G M K LOCACOES LTDA
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS E VEICULO CARROCERIA TIPO FURGAO
NOVA VIGENCIA: 09/11/2026
VALOR: MAIS R$ 57.687,20
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 158/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106584/2023

ARP Nº 176/2025
DATA: 04/11/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XVIII.
PARTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R$ 172.800,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA - VALOR: R$ 105.216,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R$ 380.250,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48569/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 599/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 599/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL, UBS, UES E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103115/2023
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 136, DA LEI 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7.1.1, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000
60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000
DOTAÇÃO APÓS O APOSTILAMENTO:
60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000
60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000
60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.02.3010024
60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.3020023
60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.061.01.3020000
60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.061.05.3020023
60.30.3.3.50.92.10.302.0011.2.061.01.3020000

2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO DE GESTÃO, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
ASSIM FIRMAM O PRESENTE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2628/2025
04 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 76291/2025 resolve:
CONCEDER, o(a) Sr(a). AMANDA ALVES AMARAL ARAUJO, matrícula 689172/1, ocupante do cargo de MÉDICO, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 03/11/2025 a 02/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2629/2025
04 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 97618/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) ANGELA MARIA CALDAS DO CARMO, matrícula 456151/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 03/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2630/2025
04 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 86668/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). MARCELA BACCI DEL ROVERE, matrícula 668175/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6719, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2631/2025
04 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 86668/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) LILIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 466602/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 03/11/2025, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2632/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22129/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). EDNETE CIRILO DA SILVA, matrícula 644667/1, do cargo interino de SUPERVISOR 19C, de provimento comissão, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 3939/1991, a contar de 03/11/2025, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2633/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 22129/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) EDNETE CIRILO DA SILVA, matrícula 644667/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 03/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2634/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). CAMILA MARA DE ALBUQUERQUE, matrícula 743347/1, do cargo de CHEFE DE CONTROLE DO TERCEIRO SETOR, vaga nº 30733, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2635/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). CAMILA MARA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de CHEFE DE TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E LGPD, vaga nº 30732, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2636/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). SIDNEY SAVIO DE CARVALHO, matrícula 660581/1, do cargo de CHEFE DE CONTROLE DE CONCESSÕES E PARCERIAS, vaga nº 30734, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2637/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). SIDNEY SAVIO DE CARVALHO, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DO TERCEIRO SETOR, vaga nº 30733, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2638/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, matrícula 661782/2, do cargo de CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, vaga nº 30703, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11083/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2639/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE CONCESSÕES E PARCERIAS, vaga nº 30734, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2640/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). FABRICIO MAXIMO DE SOUSA, matrícula 520500/5, do cargo de CHEFE DE TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E LGPD, vaga nº 30732, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11082/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2641/2025
05 de Novembro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). FABRICIO MAXIMO DE SOUSA, para exercer o cargo de CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, vaga nº 30703, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11083/2025, a contar de 03/11/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 108/SEC/25

Designar agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração da Secretaria de Educação e Cidadania que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 18.299 de 07 de outubro de 2019 e suas alterações, com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Secretária de Educação e Cidadania, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com as suas atribuições legais, e suas alterações.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 18.299 de 07 de outubro de 2019 e suas alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil:

Associação Amigos do Jardim Majonel - CECOI Primavera TC nº 10/2022, Instituto Social Educacional Adonai - CEDIN Marilda Ferreira de Brito Pereira TC nº 06/2022, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Flávio Lenzi TC nº 12/2022, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Maria de Lourdes Constantino

TC nº 15/2022, Santíssima - CECOI Maria Cursino TC nº 78/2018, Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEDIN Armilinda Locatelli de Macedo TC nº 09/2022, Instituto Terceira Divisão - CEDIN Zilda Arns Neumann TC nº 04/2020, Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - CEDIN Joana Mattar de Oliveira TC nº 03/2022, as seguintes servidoras:

I- Titular: Fabiana Rodrigues da Silva Gonçalves, matrícula 43837-4/5

II- Suplente: Jennifer Cristina Ferreira Gonçalves Almeida, matrícula 54378-0/2

Art. 3º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Instituto Social Educacional Adonai - CEDIN Anjela Maria de Souza Alves TC nº 11/2022, Associação Maternal Espírita - AME CECOI AME TC nº 19/2018, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Márcia Aparecida Martins TC nº 02/2020, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN João Lopes Simões TC nº 14/2022, Obra Assistencial e Social Coração de Maria CECOI - Creche Rosália Scheid TC nº 07/2018, Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José - CECOI Irmãs Carmelitas TC nº 70/2018, Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - CEDIN Maroca Veneziani TC nº 02/2022, as seguintes servidoras:

I- Titular: Jennifer Cristina Ferreira Gonçalves Almeida, matrícula 54378-0/2

II- Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Gonçalves, matrícula 43837-4/5

Art. 4º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CECOI I - Torrão de Ouro TC nº 57/18, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Helena Ferreira TC nº 13/22, Santíssima - CEDIN Maria Aparecida Segolin de Rezende TC nº 58/18, Centro de Assistência Social e Evangélica Palavra de Fé - CECOI CASEPAFE TC nº 04/18, Éden Lar - CECOI I - Vila Maria / CECOI II - Jd. Satélite TC nº 71/18, Instituto Terceira Divisão - CEDIN Sylvio de Barros Bindão TC nº 01/21, Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - CEDIN Fernando Tão de Azevedo TC nº 05/22, as seguintes servidoras:

I- Titular: Lidiane Lucid Leite, matrícula 572739/1

II- Suplente: Maria Fernanda Canavezi de Paiva, matrícula 48921-1/1

Art. 5º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Associação de Apoio e Assistência a Mulher - AAMU - CECOI Vó Maria Félix TC nº 09/18, Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar - ACE - CECOI Meu Segundo Lar TC nº 13/18, Instituto Social e Educacional Adonai - CEDIN Eliana de Oliveira Santos Cruz TC nº 08/22, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Santo Antônio Sant'Anna Galvão TC nº 59/18, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CECOI V - São Judas Tadeu TC nº 03/18, Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEDIN Amália Bondesan dos Santos TC nº 60/18, Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos CEDIN Dom Pedro de Alcântara TC nº 04/22, as seguintes servidoras:

I- Titular: Maria Fernanda Canavezi de Paiva, matrícula 48921-1/1

II- Suplente: Lidiane Lucid Leite, matrícula 572739/1

Art. 6º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Instituto Social Educacional Adonai - CEDIN Maria Aparecida da Silva Souza TC nº 07/2022, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Dejanira Moreira Machado dos Santos TC nº 79/2018, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Diácono José Arantes de Lima TC nº 08/2020, Santíssima - CEDIN Jardim Castanheira TC nº 76/2018, Federação Espírita do Estado de São Paulo - CECOI Meimei TC nº 08/2018, Obras Assistenciais Irmã Clara - CECOI Irmã Clara TC nº 63/2018, Obra Social Célio Lemos - CECOI Célio Lemos TC nº 06/2018, Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus - CECOI Creche Patronato N. Sra Aparecida TC nº 05/2018, as seguintes servidoras:

I- Titular: Maria Inocência Ribeiro Sandes, matrícula 42226-5/15

II- Suplente: Tábata Nogueira Cruz, matrícula 491453/6

Art. 7º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - CEDIN Maria de Fátima Neri Silvério TC nº 04/2025, as seguintes servidoras:

I- Titular: Renata Maria de Souza, matrícula 40510-7/2

II- Suplente: Katia Maria Pereira de Souza, matrícula 289379/4

Art. 8º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

ACEL - Associação Cristã Estância de Luz - CECOI Lar mãe Mariquinha TC nº 011/2018, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Mário Donizete Borges TC nº 072/2018, Associação Beneficente Social e Educacional Lírios Do Campo - CEDIN Delza Giovanelli FONSECA DA MATA TC nº 061/2028, Santíssima - CEDIN Paulo Cesar dos Santos Mortari

TC nº 074/2018, Centro Promocional de Eugênio de Melo -CEDIN Ana Maria de Barros Arruda TC nº 010/2022, Instituto Terceira Divisão - CEDIN Maria Aparecida Barboza Pedroza TC nº 005/2020, Seara Espírita Bezerra de Menezes - CECOI Anália Franco TC nº 014/2018, Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos -CEDIN Dimeia Maria Ferreira Diniz Endo TC nº 001/2022, as seguintes servidoras:

I- Titular: Tábata Nogueira Cruz, matrícula nº 491453/6

II- Suplente: Maria Inocência Ribeiro Sandes, matrícula nº 42226-5/15

Art. 9º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

Instituto Letras Iguais - Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes com Deficiência - Região Leste TC nº 03/2023, ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes com Deficiência - Região Sul TC nº 18/2022, os seguintes servidores:

I- Titular: Katia Maria Pereira de Souza, matrícula nº 289379/4

II- Suplente: Gustavo Borges da Silva Vieira nº 686580/1

Art. 10 Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes com Deficiência - Região Centro, Norte, Oeste e Sudeste TC nº 19/2022, ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo -Serviço de Psicologia Escolar TC nº 02/2023, as seguintes servidoras:

I- Titular: Katia Maria Pereira de Souza, matrícula nº 289379/4

II- Suplente: Renata Maria de Souza, matrícula nº 40510-7/2

Art. 11 Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:

ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - Cuidados com a Primeira Infância nas Escolas (EMEI) - Região Sul TC nº 01/2025, Instituto Letras Iguais - Cuidados com a Primeira Infância nas Escolas (EMEI) - Região Leste TC nº 03/2025, os seguintes servidores:

I- Titular: Renata Maria de Souza, matrícula nº 40510-7/2

II- Suplente: Gustavo Borges da Silva Vieira, matrícula nº 686580/1

Art. 12 Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:
ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo Cuidados com a Primeira Infância nas Escolas (EMEI) - Região Centro, Norte, Oeste e Sudeste TC nº 02/2025, as seguintes servidoras:
I- Titular: Renata Maria de Souza, matrícula nº 40510-7/2
II- Suplente: Katia Maria Pereira de Souza, matrícula nº 289379/4
Art. 13 Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:
Vestibulares - Ações educativas, sociais e culturais para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica - Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia e serviço de capacitação de adolescentes e jovens TC nº 01/2018, Credenciamento - Credenciamento de escolas particulares, os seguintes servidores:
I- Titular: Gustavo Borges da Silva Vieira, matrícula, nº 686580/1
II- Suplente: Renata Maria de Souza, matrícula nº 40510-7/2
Art. 14 Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organização da Sociedade Civil:
INSTITUTO ESPORTIVO DO VALE DO PARAÍBA (IEVP) - Escola Ativa TC nº 16/2022, Instituto Letras Iguais - Tecnologia TC nº 05/2025, os seguintes servidores:
I- Titular: Gustavo Borges da Silva Vieira, matrícula nº 686580/1
II- Suplente: Katia Maria Pereira de Souza, matrícula nº 289379/4
Art. 15. São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;
III- Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
IV- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
V- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;
VI- Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica “in loco” realizada durante a sua vigência.
Art. 16. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 30 de outubro de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 109/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria n° 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 96440/2021, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CECOI Célio Lemos, localizado à Rua Ana Gonçalves da Cunha, nº 30, Jardim Paulista, São José dos Campos, São Paulo, mantido por Obra Social Célio Lemos, CNPJ 51.621.290/0001-21.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 30 de outubro de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 160/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;
Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário público abaixo como fiscal do contrato, firmado entre a FUNDHAS e a empresa RARAPER Serviços Automotivos, contrato ARP nº 08/2024
EVANDRO DA SILVA ZACARIAS - Matrícula 719251
Em substituição à fiscal:
CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA, matrícula 108890
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

PORTARIA Nº 161/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;
Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário público abaixo como fiscal do contrato, firmado entre a FUNDHAS e a empresa Dedrex Tecnologia em Serviços Ltda, contrato nº 19/2024.
EVANDRO DA SILVA ZACARIAS - Matrícula 719251
Em substituição à fiscal:
CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA, matrícula 108890
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

PORTARIA Nº 162/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. JEAN VICTOR ALVES BARROS do cargo de Chefe, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/01/2025 à 31/08/2025

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**	**%**	**Despesas Correntes**	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**	**%**
RECEITA PATRIMONIAL	588.663,36	588.663,36	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.043.466,89	6.043.466,89	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.630.751,67	1.630.751,67	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.891.107,19	20.891.107,19	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.163,18	31.163,18	100,00				
Total Correntes	2.250.578,21	2.250.578,21	**100,00**	**Total Correntes**	**26.934.574,08**	**26.934.574,08**	**100,00**

Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**	**%**	**Despesas Capital**	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**	**%**
				INVESTIMENTOS	42.105,66	42.105,66	100,00
				Total Capital	**42.105,66**	**42.105,66**	**100,00**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	18.000.000,00	18.000.000,00	100,00	DESPESAS CORRENTES	26.934.574,08	26.934.574,08	100,00
RECEITAS CORRENTES	2.250.578,21	2.250.578,21	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	42.105,66	42.105,66	100,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.309.037,98	2.309.037,98	100,00				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	4.417.063,55	4.417.063,55	100,00	**Superávit** (Comparado com o Empenhado)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.976.679,74	26.976.679,74	**100,00**	**TOTAL**	26.976.679,74	26.976.679,74	**100,00**

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF098.520.968-26

Ana Paula de Campos Simão
Contadora-CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

OFR000383 04/11/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: ANAPAULA.SIMAO Versão 12/08/2025 - 17:35 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	2.821.000,00	2.821.000,00	1.860.666,56	2.251.123,77	569.876,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	133.333,28	588.663,36	-388.663,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	1.746.666,64	1.630.751,67	989.248,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	31.708,74	-31.708,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-545,56	545,56
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.584.000,00	4.584.000,00	3.056.000,00	2.309.037,98	2.274.962,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.405.000,00	7.405.000,00	4.936.666,56	4.559.616,19	2.845.383,81
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.405.000,00	7.405.000,00	4.936.666,56	4.559.616,19	2.845.383,81
DEFICIT (IV)				17.031.414,15	
TOTAL (V) = (III + IV)	7.405.000,00	7.405.000,00	4.936.666,56	21.591.030,34	2.845.383,81

DESPESAS	Dotação Inicial/ Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	35.773.000,00	2.087.771,72	37.860.771,72	26.934.574,08	21.548.924,68	20.389.397,37	10.926.197,64	5.385.649,40	1.179.527,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.691.000,00	0,00	9.691.000,00	6.043.466,89	6.043.466,89	6.043.466,89	3.647.533,11	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.082.000,00	2.087.771,72	28.169.771,72	20.891.107,19	15.505.457,79	14.325.930,48	7.278.664,53	5.385.649,40	1.179.527,31
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	215.717,28	265.717,28	42.105,66	42.105,66	42.105,66	223.611,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	215.717,28	265.717,28	42.105,66	42.105,66	42.105,66	223.611,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	35.823.000,00	2.303.489,00	38.126.489,00	26.976.679,74	21.591.030,34	20.411.503,03	11.149.809,26	5.385.649,40	1.179.527,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (IX)	35.823.000,00	2.303.489,00	38.126.489,00	26.976.679,74	21.591.030,34	20.411.503,03	11.149.809,26	5.385.649,40	1.179.527,31
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)					0,00				
SUPERAVIT (XI)									
TOTAL (XII) = (X + XI)	35.823.000,00	2.303.489,00	38.126.489,00	26.976.679,74	21.591.030,34	20.411.503,03	11.149.809,26	5.385.649,40	1.179.527,31

OFR00578 20/10/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: ANAPAULA.SIMAO Versão 16/05/2024 - 14:32 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/01/2025 à 30/09/2025

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**	**%**	**Despesas Correntes**	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**	**%**
RECEITA PATRIMONIAL	649.685,15	649.685,15	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.773.250,26	6.773.250,26	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.042.996,35	2.042.996,35	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.610.844,15	22.610.844,15	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.163,18	31.163,18	100,00				
Total Correntes	2.723.844,68	2.723.844,68	**100,00**	**Total Correntes**	**29.384.094,41**	**29.384.094,41**	**100,00**
Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**	**%**	**Despesas Capital**	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**	**%**
				INVESTIMENTOS	42.105,66	42.105,66	100,00
				Total Capital	**42.105,66**	**42.105,66**	**100,00**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	20.250.000,00	20.250.000,00	100,00	DESPESAS CORRENTES	29.384.094,41	29.384.094,41	100,00
RECEITAS CORRENTES	2.723.844,68	2.723.844,68	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	42.105,66	42.105,66	100,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.607.059,48	2.607.059,48	100,00				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	3.845.295,91	3.845.295,91	100,00	**Superávit (Comparado com o Empenhado)**	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.426.200,07	29.426.200,07	**100,00**	**TOTAL**	29.426.200,07	29.426.200,07	**100,00**

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF098.520.968-26

Ana Paula de Campos Simão
Contadora-CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1123/SG/2025
TERMO Nº	005/2025
PROPONENTE	JULIO SUNÉ
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a realização do PROJETO "BANHADO: HISTORIAS EM LIVROS", inscrito e aprovado por meio do edital nº 003/P/2025 do Fundo Municipal de Cultura - Criação e exibição em audiovisual, conforme descrição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o previsto no processo interno 1123/SG/2025.
VALOR	R$ 100.000,00
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 meses para realização do projeto e mais 02 meses para prestação de contas final, contados a partir da data de liberação da 1ª parcela, podendo ser prorrogado nos termos dos itens 10.2 do edital.
CELEBRADO EM	04/11/2025

IPSM

CONTRATO Nº 24/2025
DATA: 30/10/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E
FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, DESTINADA A SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R$ 255.002,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), INCLUSO A TAXA DE GERENCIAMENTO NO VALOR DE R$ 0,01 (UM CENTAVO DE REAL).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/IPSM/2025
EXPEDIENTE: 275/2025
OBS: Fica sem efeito a publicação realizada no DM 3.582 de 24/10/2025.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2023
DATA: 30/10/2024.
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATUÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL (IPSM).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
VALOR: R$ 58.882,65 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
EXPEDIENTE: 278/2023.

CONTRATO Nº 23/2025
DATA: 16/10/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E
PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
VALOR: SEM ÔNUS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
EXPEDIENTE: 130/2025 E 207/2025.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 154/25 - Pregão Eletrônico nº 90152/2025; Processo nº 2025.10.31.113334 - Objeto: Fornecimento e instalação de venezianas industriais em alumínio. Sessão: 18/11/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	29/10/2025	140.941,02
FUNDEB - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	31/10/2025	1.652.163,80
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	29/10/2025	508.876,95
FPM	30/10/2025	3.912.793,38
FUNDEB	30/10/2025	1.805.070,35
SIMPLES NACIONAL	30/10/2025	109.505,08
FMS CUSTEIO SUS	30/10/2025	892.897,26
LC 176/2020	30/10/2025	318.876,59
SIMPLES NACIONAL	31/10/2025	82.133,99
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	31/10/2025	342.131,63
SIMPLES NACIONAL	03/11/2025	195.091,42
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	03/11/2025	30.608,17
FUNDEB	04/11/2025	7.125.030,53
SIMPLES NACIONAL	04/11/2025	550.902,53

Izaléa Monteiro
Assistente em Gestão Municipal - Supervisão de Análise de Receita

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Ratifico da prorrogação por mais 12 meses da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 107521/2021. Ratificação do Sr. Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, Tiago Oliveira Dias. Data: 04/11/2025. Contratada: Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam. “Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem no anfiteatro Maestro Sérgio Weiss (Teatrão), no valor de R$ 1.645.289,40 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)”. Fundamento: Art. 24, VIII da Lei 8666/93.